



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 001/2025:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA
31 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 001 / 2025

De 2 de Janeiro de 2025

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 27 de 27/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4007 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	302.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	242.800,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	60.000,00
Total por Ação:	302.800,00	302.800,00
Total por Unidade:	302.800,00	302.800,00
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
4008 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	120.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	58.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	61.500,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
Total por Unidade:	120.000,00	120.000,00
02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4009 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.200,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.200,00	0,00
Total por Ação:	6.200,00	6.200,00
Total por Unidade:	6.200,00	6.200,00
02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTO E LAZER		
2091 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1715 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.300,00
3.3.9.0.45.00.00.00 / 1715 - Subvenções Econômicas	0,00	12.300,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	21.700,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 1715 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.300,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 1716 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	0,00
Total por Ação:	46.300,00	46.300,00
Total por Unidade:	46.300,00	46.300,00
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.500,00
Total por Ação:	23.500,00	23.500,00
2060 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	61.500,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1660 - Obrigações Patronais	61.500,00	0,00
Total por Ação:	61.500,00	61.500,00
Total por Unidade:	85.000,00	85.000,00
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA
31 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

2017 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1621 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00

2020 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1605 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	62.000,00	62.000,00

4010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	5.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	5.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00

Total por Unidade: 89.000,00 89.000,00

Total da Movimentação: 649.300,00 649.300,00

Total Geral: 649.300,00 649.300,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 02 de janeiro de 2025.

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita